ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 756 DE 30 DE dezembro DE 1966

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Artº 1º- Fica aberto o crédito especial de Cr$ 1 605 500 (hum milhão seiscentos e cinco mil e quinhentos cruzeiros) para pagamento dos benefícios concedidos pela Deliberação nº 686, de 8 de setembro de 1965.

Artº 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de dezembro de 1966.

Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO